

**Comissão
Para Avaliação
dos Pedidos
de Indemnização
CPAPI**

Avalia pedidos
de **indemnização de vítimas**
dos incêndios ocorridos
entre
17 e 24/06 e 15 e 16/10
de 2017 para os quais
não estejam previstos
outros apoios ou medidas



REPÚBLICA
PORTUGUESA
JUSTIÇA

Obtenha o estatuto de vítima

No Instituto de Medicina Legal
(casos de vítimas mortais e feridos graves)

**Nas Administrações Regionais
de Saúde do Norte e do Centro e SNS**
(casos de danos na saúde física ou mental)

**Nas Comissões de Coordenação
e Desenvolvimento Regional
do Norte e do Centro**
(danos materiais para os quais não estejam
previstos apoios)

**Modelos de requerimentos
e informação em:**

[https://sgmj.justica.gov.pt/
Comissao-para-avaliacao-dos-
pedidos-de-indemnizacao](https://sgmj.justica.gov.pt/Comissao-para-avaliacao-dos-pedidos-de-indemnizacao)
geral@cpapi.justica.gov.pt

Municípios

Ordem dos Advogados
de Coimbra

**até_2
janeiro
2019**

Linha Justiça 800 910 220